

FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO DE RUBIATABA - FACER

CURSO DE DIREITO

SIMONE APARECIDA VIANA ALVES



Associação Educativa Evangélica
BIBLIOTECA

O CENÁRIO DA PROSTITUIÇÃO INFANTIL NO BRASIL

5- 30292

Tombo nº	16087
Classif.	
Ex.	01
Origem:	d
Data:	23/02/2010

Associação Educativa Evangélica
BIBLIOTECA

RUBIATABA/GOIÁS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO DE RUBIATABA - FACER

CURSO DE DIREITO

SIMONE APARECIDA VIANA ALVES

O CENÁRIO DA PROSTITUIÇÃO INFANTIL NO BRASIL

Monografia apresentada à FACER - Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba, como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Direito sob a orientação do professor Samuel Balduino Pires da Silva, especialista em Direito Civil e Processo Civil.

RUBIATABA/GOIÁS

2009

FOLHA DE APROVAÇÃO

SIMONE APARECIDA VIANA ALVES

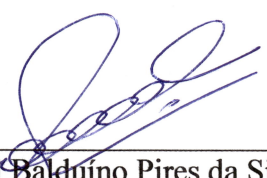
O CENÁRIO DA PROSTITUIÇÃO INFANTIL NO BRASIL

COMISSÃO JULGADORA

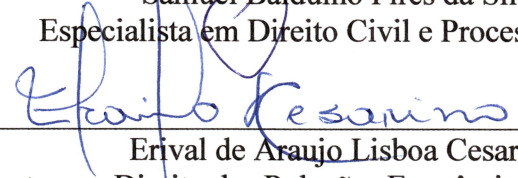
MONOGRAFIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE BACHAREL EM DIREITO PELA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO DE RUBIATABA

RESULTADO: Aprovada

Orientador: _____


Samuel Balduino Pires da Silva
Especialista em Direito Civil e Processual Civil

1º Examinador: _____


Erival de Araujo Lisboa Cesarino
Mestre em Direito das Relações Econômicas Empresariais

2º Examinador: _____


Sergio Luis Oliveira dos Santos
Especialista em Direito Privado

Rubiataba, 2009.

RESUMO: o presente trabalho foi desenvolvido objetivando o conhecimento em cenário nacional da prostituição infantil, de sua incidência em nossa sociedade, dos fatores que a propulsiona, sua conseqüência na vida das nossas crianças e adolescentes como também o papel e a responsabilidade do Estado, Família e Sociedade diante desta realidade brutal e cruel que assola a vida daqueles que herdarão esta nação. Busca também ter mais conhecimento da legislação e programas voltados ao combate deste abuso contra o menor.

Palavras - chave: prostituição infantil; incidência; conseqüências; conscientização; Brasil.

ABSTRACT: This work was carried out to the knowledge on the national scene of prostitution, its incidence in our society, the factors that propel, its consequence on the lives of our children and adolescents as well as the role and responsibility of the State, Family and Society on this brutal and cruel reality that plagues the lives of those who will inherit this nation. It also seeks to have more knowledge of legislation and programs to combat abuse of the child.

Keywords: prostitution; incidence, consequence, awareness, Brazil.

Agradeço a DEUS, fonte divina da vida, a qual sou agraciada e por isso estou hoje aqui podendo concretizar um sonho. Agradeço aos meus pais Jair Viana e Maria De Lourdes Viana, anjos enviados por Deus para me guiar nesta vida. Ao meu marido Wilmar e filhos Lais Caroline, Lucas Rafael e Gabriel, por estarem presentes e solidários em todo caminhar. Aos meus irmãos Nircilenia, Nivaldo, Nilton e Renato que fazem parte desta família que amo e juntamente com eles minhas cunhadas e sobrinhos, agradeço também aos meus familiares por afinidade que fazem parte do contexto de minha vida e que são de muita importância para mim, minha sogra Maria Das Dores cunhados e sobrinhos. Agradeço aos meus amigos que me apoiaram e torceram por mim durante esta jornada. Agradeço a todos meus colegas de faculdade que estiveram presentes durante todo este processo de aprendizagem contribuindo para meu crescimento social e pessoal, à Alanna, Eurival, Julianny que junto a mim forma o quarteto imbatível e especialmente à Julianny e Alanna que foram e são verdadeiros anjos que me acompanharam e me sustentaram em vários momentos difíceis "Amo Vocês"!!! Obrigada amigas!! Agradeço aos meus professores, todos muito importantes, mas em especial ao Samuel Balduino que durante todo período foi mais que professor, foi amigo e estímulo para eu continuar mesmo com toda dificuldade, sempre me recebeu com um lindo sorriso a cada momento que eu o procurava seja qual fosse minha necessidade, acreditou em mim quando nem eu mesma acreditava.

O meu muito obrigada a todos vocês, sem vocês não estaria hoje concretizando este sonho.

Dedico esta...

...”ao meu querido pai Jair Viana que já partiu desta vida, mas que ainda vive em mim, pois eu o amo muito. Pai, esta vitória é nossa, sei como o senhor quis isso, como se orgulhou ao saber que tinha uma filha universitária, o senhor que foi um homem simples e humilde, mas verdadeiro, íntegro e trabalhador que cresceu na vida com o suor de seu rosto. Não foi um homem culto e nem estudado, mas foi grande em sua humildade e muito amado...gostaria muito te abraçar agora bem forte e te dizer eu te amo!!! Mas digo assim mesmo, eu te amo e o senhor estará comigo sempre, pois ainda vive em meu coração. Esta vai também para minha irmã Nircilena que jaz com o pai, minha irmã querida sempre te amei e me espelho sempre em sua humildade”. Obrigada por vocês fazerem parte de minha família!!!

O segredo da vitória é ação e persistência.

Não adie e não desista.

“os que se esforçam se apoderam dele” (Mateus 11:12).

A fé que se esforça sempre consegue coisas!

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. O CONTEXTO HISTÓRICO DA PROSTITUIÇÃO INFANTIL.....	16
1.1. Noções Gerais.....	16
1.2. Origem do Termo Meretrício.....	17
1.3. Raízes da Prostituição Infantil I.....	17
1.4. Prostituição Infantil no Brasil.....	19
1.5. Realidade nos Dias Atuais	21
2. A DESESTRUTURAÇÃO FAMILIAR E A MISÉRIA COMO PROPULSORAS DA PROSTITUIÇÃO INFANTIL	26
2.1. Noções Gerais.....	26
2.2. A Família e o Abuso Sexual	27
2.3. A Miséria como Fator Propulsor da Prostituição Infantil.....	30
3. O CONTEXTO DA PROSTITUIÇÃO INFANTIL NO BRASIL	34
3.1. Noções Gerais.....	34
3.2. Incidência da Prostituição Infantil no Brasil.....	38
3.3. Formas de Exploração por Regiões	41
4 – AS CONSEQUÊNCIAS DA PROSTITUIÇÃO INFANTIL E AS INICIATIVAS BRASILEIRAS EM PROL DE SEU COMBATE	45
4.1. As consequências da exploração sexual de crianças e adolescentes	45
4.1.1. Indicadores Físicos	46
4.1.2. Indicadores De Comportamento	47
4.2. Ações Voltadas ao Resgate de Crianças Vítimas de Abuso Sexual e ao Combate da Prostituição Infantil.....	49
4.2.1. Petrobrás	50
4.2.2. Caravana Siga Bem Caminhoneiro	50
4.2.3. Programa Sentinela	50
4.2.4. Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI)	51
4.2.5. Programa “Na Mão Certa”.....	52
4.2.6. Campanha Stop Child Sexual Tourism (Campanha Italiana contra o Turismo Sexual com Crianças e Adolescentes no Brasil)	53

4.3. O Conselho Tutelar	54
CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	60

LISTA DE SIGLAS/ABREVIATURAS/SÍMBOLOS

GO – Goiás

MP – Ministério Público

CF – Constituição Federal

Ex. – Exemplo

ONU- Organização Das Nações Unidas

Art. – Artigo

AIDS- Síndrome Da Imunodeficiência Adquirida

§ - parágrafo

UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

PRONASCI- Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

OIT- Organização Internacional do Trabalho

% - por cento

LISTA DE FIGURAS

Figura 01:

Mapa da Exploração sexual- Programa na Mão Certa, página 43.

Figura 02:

Slogan da Campanha Stop Child Sexual Tourism, página 54.

INTRODUÇÃO

No Brasil, como também no mundo, a prostituição infantil vem se mostrando como um comércio crescente, juntamente com o narcotráfico e as indústrias de armas e por ter se transformado num problema mundial, deve ser combatido. A miséria e a desestrutura familiar se mostram como os maiores propulsores deste problema. É um mau que vem afetando toda sociedade, mostrando-se como uma doença social e de ordem pública.

Em nosso país este problema continua sem solução efetiva e definitiva, mesmo com a preocupação de alguns órgãos e da mídia, que publicam vários artigos e noticiam tais práticas, objetivando mobilizar a sociedade e o Estado para que notem a degradação em que se encontram muitas de nossas crianças e adolescentes e, conseqüentemente, encarem a prostituição infantil como um problema que compromete toda estrutura social, corrompendo e tirando das crianças sua infância e expectativa de um futuro melhor.

A prostituição infantil vem sendo alvo de intensos debates e discussões, vez que não é um problema só do Brasil, mas sim de nível mundial. Grandes doutrinadores e autores têm despontado no cenário mundial para traçar análises a respeito do assunto. Além disso, a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente normatizam e tutelam os direitos fundamentais do ser humano, resguardando a integridade física e a liberdade sexual da pessoa, principalmente da criança.

Assim é de extrema relevância para o âmbito social e jurídico o tema a que se propõe o estudo em questão: O Cenário da Prostituição Infantil no Brasil, pois, como determina a Carta Magna em seu art. 227, *in verbis*, “é de responsabilidade do Estado, da sociedade e da família garantir com total prioridade todos os direitos do menor”, e através do presente estudo poderá se ter maior conhecimento da realidade atual e, a partir daí, buscar soluções para coibir os atos abusivos contra o menor.

Todavia, os estudos mostram que há uma grande distância entre o que tutela a Carta e a realidade no país, pois o que se vê são crianças e adolescentes que, em virtude da miséria e

desestruturação familiar, saem de casa e se entregam ao mundo da prostituição e das drogas, contrariando todas as prerrogativas e direitos.

Para tanto, é necessário que o Estado dispense maior aplicabilidade às normas vigentes no país objetivando prevenir e coibir o crime de prostituição e exploração infantil. Crime definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 244-A.

Diante disso, o desenvolvimento do tema **O Cenário da Prostituição Infantil no Brasil** é de fundamental relevância e nos leva a uma acalorada discussão a respeito da interferência de terceiros (sobretudo adultos) na vida sexual de crianças e adolescentes, induzindo e, muitas vezes forçando, estes à prática sexual precoce. A importância do tema vai além da abrangência acadêmica, englobando os níveis pessoais e sociais, visto que todos nós somos responsáveis por nossa sociedade e pelos cidadãos que dela fazem parte. Assim, se justifica o tema proposto pela necessidade de se traçar uma conscientização e de chamar a atenção da sociedade para este grave problema social que a comete.

Para tal, a pesquisa utilizada no trabalho em menção será a pesquisa bibliográfica feita através da busca a doutrinas, jurisprudências, artigos, revistas, dentre outros, utilizando-se das opiniões e argumentações trazidas por diversos autores e pelas normas jurídicas.

Será utilizado o método dialético, onde se proporá uma tese por meio da qual se argumentará sobre o tema proposto e, assim, se definirá e distinguirá claramente os conceitos envolvidos na discussão.

Por fim, se adotará uma monografia de compilação, pois as argumentações suscitadas se pautam na reunião de diversos pontos de vistas e teorias de diferentes autores, opiniões estas que serão discutidas pela monografista, realizando-se pesquisas e levantando, ao fim, soluções para o problema, vez que também é uma monografia científica.

Diante da importância do tema abordado temos como objetivo principal compreender a prostituição infantil como um problema de cunho social, moral e principalmente familiar, analisando a dimensão em que se encontra atualmente no Brasil.

Para tal, visa se responder a seguinte problemática: qual é a realidade da prostituição infantil no cenário nacional?

Assim, tem-se como objetivos específicos: trabalhar o histórico da prostituição infantil (1º capítulo); identificar a desestruturação familiar e a miséria como propulsoras da prostituição infantil (2º capítulo); analisar o contexto da prostituição infantil no Brasil (3º capítulo) vislumbrar as consequências da prostituição infantil e as iniciativas brasileiras em prol de seu combate (4º capítulo).

Em seu primeiro capítulo se passará à análise do histórico e evolução da prostituição infantil no Brasil, traçando algumas considerações sobre suas raízes que datam da Babilônia, considerada como berço histórico da prostituição, e analisando suas origens no país que remonta da antiguidade, onde se têm relatos de que o imperador romano Tibério possuía inclinações sexuais que incluía crianças como objeto de prazer.

O segundo capítulo traçará considerações acerca do surgimento da prostituição infantil e abordará sua relação com a miséria e a desestruturação do seio familiar. Em sua discussão, evidenciará que as crianças que vivem em estados de miséria ou sofrem violência doméstica, seja ela de qualquer natureza, buscam as ruas como refúgio e entram na prostituição como meio de sobrevivência e que, em quase sua totalidade, estas vêm de lares miseráveis degradados e violentos, onde há fome e maus tratos das mais variadas espécies.

O terceiro capítulo busca a identificação do quadro da prostituição infantil no Brasil e sua incidência no território nacional, enfocando sua presença em todas as capitais brasileiras e em muitas das grandes cidades do País, principalmente as do litoral nordestino. Desta forma, o capítulo traça uma visão geral do modo como a prostituição se apresenta no território brasileiro, evidenciando os centros mais problemáticos do país e sua forma de enfoque.

Finalizando, o quarto capítulo trabalha as consequências da prostituição na vida das crianças e adolescentes, que são múltiplas e possui efeitos que podem ser irreversíveis, pois, além das doenças físicas (doenças sexualmente transmissíveis, dentre elas a AIDS – Síndrome da Imunodeficiência), há também com grande severidade as de natureza psicológica. Paralelamente, enfoca as iniciativas de ordem pública e privada voltadas ao combate desse mal, abordando o trabalho de conscientização e repressão realizado por associações e

organizações públicas e privadas, como a Petrobrás, Caravana Siga Bem Caminhoneiro, Programa Sentinela, dentre outros.

Desta forma, o estudo do tema: **o Cenário da Prostituição Infantil no Brasil** é de grande importância para os futuros operadores de direito, visto que não obstante a obrigação imposta por nossa Carta Magna quanto a responsabilidade da sociedade, Estado e família frente à criança e ao adolescente, agressões de toda forma são impostas a estes e o problema da prostituição infantil vem crescendo a cada dia mais. Assim, o tema que ora se apresenta será de grande valia para a conscientização e chamada de atenção de toda a população, levando, conseqüentemente, a uma mudança de atitude de todos frente à tutela de nossas crianças e adolescentes.

1. O CONTEXTO HISTÓRICO DA PROSTITUIÇÃO INFANTIL

1.1. Noções Gerais:

Ao se falar em prostituição infantil devemos definir o termo “Prostituição” e descobrir suas raízes, fato que nos levará a um melhor entendimento do tema.

A palavra prostituir vem do latim *prostituere*, que significa expor publicamente ou colocar a venda o próprio corpo. Prostituição é a prática ou o ato de prostituir, e baseia-se na realização do ato sexual ou libidinoso com a troca de dinheiro, incluindo também a prática como a principal fonte de renda. É a ação de “expor, por à venda, desmoralizar, corromper, degradar, aviltar, desonrar, enriquecer desprezando princípios”.¹

A ONU (Organização das Ações Unidas) conceitua a prostituição como sendo o "processo em que as pessoas mediante remuneração de maneira habitual, sob quaisquer formas, entregam-se às relações sexuais, normais ou anormais com pessoas do mesmo sexo ou do sexo oposto, durante todo o tempo".²

Historicamente, adentrando na antiguidade, descobrimos relatos sobre a prostituição nas épocas mais remotas de nossa existência.

Na Babilônia, berço histórico da prostituição, as mulheres eram chamadas ao culto de Milita para se oferecer aos que visitavam o templo. Isso ocorria pelo menos uma vez por ano, mas para eles este ato não se caracterizava como prostituição. Dado que era tradição esta prática (poliandria e a promiscuidade) para fins religiosos mediante um donativo para o culto, para

¹ Disponível em <http://www.acquasul.com/prostituere.htm> - Acesso em 18/06/09 às 14h e 20 mim

² Disponível em <http://www.caminhos.ufms.br/reportagens/impressao.htm?artigo=45> - Acesso em 18/06/09 às 15h

eles a prostituição é uma atividade exercida permanentemente como profissão, com um objetivo mercantil.³

1.2. Origem do Termo Meretrício

A prostituta, na Grécia era chamada porné ou auletrida. Na Índia era intitulada de dovadassi, de Siva, ou natché quando bailadeira; na Babilônia, tinha o título de pariunstu; no Japão djoio; e, no Egito, alimé, que significava sábia experiente e em Roma recebeu o nome de meretrix e prostitutae. Essas designações (meretrix e prostitutae) são derivadas de termos aplicados às prostitutas em Roma. Nota-se uma alteração semântica no significado das duas palavras usadas, pois, a meretriz era considerada a mulher livre que praticava os atos dos prazeres sexuais, que durante o dia fazia vida regular e a noite praticava o meretrício. As prostitutas quase sempre eram escravas, e estas permaneciam nos prostíbulos, (pequenas celas,) nos arredores do Coliseu, a espera da ínfima plebe, soldados, os gladiadores e os forasteiros.⁴

1.3. Raízes da Prostituição Infantil

Ao discorrer sobre a prostituição nos atemos desde a Antiguidade, onde os abusos sexuais têm sido descritos. Se voltarmos à história antiga, veremos, por exemplo, o caso do imperador romano Tibério que “tinha inclinações sexuais que incluíam crianças que eram usadas como objeto de prazer. Tibério retirava-se com vários menores para uma ilha chamada Capri e os obrigavam à prática de diversas formas de atos sexuais para satisfazer sua libido”.⁵

Em 1857 o médico-legista francês, Ambroise Tardieu, após análises de abuso sexual contra mulheres e crianças, fez um relato descrevendo que “de 632 casos, 302 foram contra

³ Disponível em: <http://www.antropologia.com.br/pauloapgaua/trab/prosti.PDF> acesso em 19/06/09 às 22h e 45 mim

⁴ Idem referência 3.

⁵ Disponível em: http://www.fazendogenero8.ufsc.br/sts/ST20/Murta-Amaral_20.pdf acesso em 19/06/09 às 17h

meninos e jovens do sexo masculino e a maior parte eram meninas". Ambroise, ainda, descreveu os sinais físicos dos maus tratos contra as vítimas, que na grande maioria eram crianças.⁶

Foi a partir do final do século XVII que as crianças passaram a ter um papel social de relevância, segundo relata Aries. Mas suas declarações sobre o abuso sexual contra menores normalmente eram tidas como "fantasiosas" e em muitos casos eram consideradas mentirosas pelas cortes judiciais, que pressupunham que Aries objetivava alguma vantagem ou até mesmo o desejo de prejudicar os acusados.⁷

Após cem anos de sofrimento, um grupo de radiologistas americanos, os doutores Kempe, Silverman, Steele, Droegemueller e Silver confirmaram o trabalho do médico francês e em 1962, publicaram o artigo *The Battered-Child Syndrome*, que determinou nos Estados Unidos e em outros países do mesmo hemisfério a alteração de leis e a criação de políticas públicas visando o atendimento, à proteção e à prevenção do abuso e de maus tratos contra menores.⁸

No último século a infância apresentou um quadro de contradições, pois, por um lado, a Declaração Universal Dos Direitos de Homem, pela primeira vez, trouxe à tona uma série de direitos e garantias legais que visam a efetivação da tutela e desenvolvimento de ser humano, representando um grande instrumento na busca pela dignidade humana, já por outro lado, tal século enunciou uma realidade marcada por uma das problemáticas sociais mais agravantes das sociedades (a prostituição infantil), doença social presente, tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento, tanto nos grandes centros urbanos, como nas pequenas cidadezinhas do interior.

Nos últimos anos em todo o mundo, vários doutrinadores e estudiosos tem-se dedicado ao estudo e escrita sobre o abuso sexual de menores, mas na prática poucos resultados têm se visto. Os discursos e apontamentos quanto ao tema tem sido constantes por todo o mundo, mas as ações não têm se materializado.

⁶ Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rpc/v33n4/a05v33n4.pdf> - Acesso em 19/06/09 às 16h e 20min.

⁷ Disponível em: <http://www.antropologia.com.br/pauloapgaua/trab/prosti.PDF> acesso em 19/06/09 às 22h e 45 min

⁸ Idem a referência 7

Nota-se também que um dos maiores problemas no combate ao abuso contra menores diz respeito à omissão da sociedade diante deste fato, visto que, ainda é visível nas pessoas o pensamento de que isto é um problema dos outros, o que é completamente errôneo, pois, tal problema social é da responsabilidade do Estado, da família e da sociedade como um todo, visto que estamos falando da degradação e do comprometimento físico, psíquico e moral de nossas crianças e adolescentes que serão os futuros cidadãos que se engajarão nas sociedades.

1.4. Prostituição Infantil No Brasil

No Brasil, a prostituição infantil tem sua marca desde seu descobrimento; consta que “na embarcação de Cabral vindo pro Brasil houve a fuga de dois menores com idade entre 08 (oito) e 14 (quatorze) anos e que estes tripulantes durante meses de viagem eram vítimas de abusos sexuais pelos adultos”.⁹

A carta de Caminha endereçada ao rei de Portugal em 1500 relata a continuação dos abusos contra menores que agora já dizem respeito às pobres meninas indígenas que aqui habitavam, ato que deu início a miscigenação de raças que é uma característica do povo brasileiro. “Com a intervenção da igreja na proibição de mistura de raças, a Coroa portuguesa foi incentivada a trazer meninas portuguesas para servir aos novos colonos. Meninas órfãs, abandonadas pela sociedade eram trazidas ainda crianças e vendidas aos seus maridos”.¹⁰

A história da colonização reforça os abusos vivenciados durante tal período contra menores:

⁹ Disponível em: <http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2009/01/436520.shtml> acesso em 20/06/09 às 22h25min

¹⁰ Idem referência 9.

A história social da casa-grande é a historia intima de quase todo brasileiro de sua vida doméstica conjugal, sobe o patriarcalismo escravocrata e polígono; da sua vida de menino, do seu cristianismo reduzido à religião de família e influenciado pelas credices da senzala”. (FREIRE. P.XV).¹¹

Outra parte da história que causa repulsa quanto à prostituição está nas senzalas, onde crianças, filhos de escravos, eram obrigadas a se deitar com os seus senhores, para que este tivesse seus desejos satisfeitos. Elas não eram donas de seus próprios corpos e eram usadas como um objeto, muitas dessas crianças tinham entre 10(dez) a 12(doze) anos de idade.

Desde o passado no Brasil, no mundo da exploração infanto-juvenil, idade, beleza e gravidez eram itens considerados pelos compradores de escravas, assim como na Grécia Antiga. Como exemplo nos mostra um anuncio publicado no jornal A Lei, de São Paulo em 1º de Março de 1853: “vende se uma boa escrava crioula, de 15 anos de idade, sem vícios, moléstia ou defeito; muito bonita e bem preta, a qual esta grávida de quatro meses. Quem quiser comprá-la dirija-se a Rua Tabatinga, na casa que fica em frente á Rua Boa Morte”.

Essa realidade nos dias atuais ainda é presente, crianças são objetos do comércio sexual por nosso Brasil são comercializadas, evidente é que no Brasil a prostituição na adolescência alcança níveis bem altos. Nossa realidade é esta, infelizmente o mercado da prostituição no Brasil está fervoroso, crescendo a cada dia mais, encontrando terreno fértil na miséria, desestrutura familiar e falta de educação, advindas da má distribuição de rendas, da corrupção e desemprego que assola a população brasileira.

No Brasil a situação é critica, um caso bastante curioso é o das meninas escravas, que são mantidas em cárceres privados em regiões de garimpos, ou em lugares onde estão sendo construídas grandes obras como barragens ou estradas. Além desses casos existem outros lugares em que os próprios familiares que as conduzem aos prostíbulos com recurso para geração de renda.

¹¹ Disponível em http://www.brasilwiki.com.br/noticia.php?id_noticia=10158 – Acesso em 20/06/09 às 17h 10min

Em Rio Branco, são as próprias mães que levam suas filhas a se prostituírem com os peões que vão para lá explorar ouro. Ocorrem alguns casos em que a família as vendem aos caminhoneiros que vem para o Sul, certos de que dessa forma, elas poderão encontrar uma vida melhor. Em um recente levantamento do Governo do Para apontou que, só na capital há 30 mil meninas entre 11 e 15 anos vivendo da prostituição. (MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO, 2008).

A prostituição infantil no Brasil é um dos problemas sociais mais vergonhosos, pois como já diz o nome afeta a classe mais "ingênua" da sociedade, conforme assegura o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 15, *in verbis*: "A criança e o adolescente tem direito a liberdade, ao respeito e á dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis".

1.5. Realidade Nos Dias Atuais

Esse crime contra crianças e adolescentes é uma realidade social, a degradação social da prostituição é terrível, assim quando a prostituição se torna uma chaga social em larga escala, como se tornou o Brasil, é que algo de errado existe no próprio eixo de organização da sociedade.

É um fato a ser observado que a rede de prostituição infantil no Brasil continua intacta e cresce a cada dia mais, com muita facilidade comercializam essa pratica ilícita de forma fácil e lucrativa; é como roubar doce de uma criança, só que aqui se trata de roubar a honra, a infância, a dignidade, e a liberdade de uma criança, a qual jamais se tem de volta.

Castro Neto, em um de seus artigos disposto no site Brasil Rotário¹², intitulado de Menina sem Futuro, título este que denota a triste realidade dessas crianças que são inseridas

¹² Disponível em http://www2.brasil-rotario.com.br/revista/materias/rev957/e957_p38.html - Acesso em 21/06/09 às 16h45min



neste mundo tenebroso em que aquela que adentra nesta vida não sai ilesa, muitas nem saem, descreve a triste realidade em que se encontra boa parte de nossa população infantil, que vivem em estado de miséria, miséria alimentar, econômica, social e a pior de todas, a miséria afetiva. Fato este que promove cada dia mais o ingresso do menor nas ruas para se prostituírem e fazer usos de drogas, tendo como causa principal a violência doméstica onde são violadas pelos pais e padrastos e ainda contam com a passividade de suas mães figura inerte de um lar degradado.

Gilberto Dimenstein, (1992, p.11) em seu livro *Meninas da Noite*, descreve a realidade de muitas crianças vitimas da prostituição infantil. A região conhecida como Amazônia legal conceito que inclui parte das regiões Nordeste (Maranhão) e Centro-Oeste (Tocantins e Mato Grosso) compõe o cenário descrito, lugar de intenso movimento migratório em função da busca por terras e ouro, o acesso a essa região é dificultoso por causa de barreiras naturais. O fato é que neste lugar o que impera é lei do mais forte ou daquele que tem mais armas, onde muitas meninas são figuras ativas da desorganização social do Estado e das famílias, em que os próprios pais encaminham suas filhas para a prostituição. Exigem que elas tragam dinheiro para dentro de casa sob ameaça.

Ainda sobre a obra de Dimenstein, (1992) em que, fica claro o papel fundamental da miséria e desestrutura familiar na inserção de menores no mundo da prostituição, onde são atraídas por promessas de empregos, mas na verdade essas crianças são mandadas para as boates e garimpos onde são prostituídas sob o regime de escravidão e só saem dali quando já estão desgastadas (quando não despertam mais o interesse dos homens que já preferem “carnes mais novas” termo usado na região quando se ferem as meninas mais jovens), estão doentes ou morrem. O pior de tudo isso é constatar que essas crianças são vendidas pelos próprios pais para aliciadores vindos de outras regiões a procura de meninas bonitas e, sobretudo, novas. Na rota do trafico as meninas virgens tem maior valor e são disputadas em leilões quando ingressam nas boates e casas de prostituição.

A prostituição infantil esta intimamente ligada à miséria como relata Dimenstein: “A miséria jogou as meninas para a rua. Elas não têm nada pra vender. Não sabem ler, cozinhar, escrever. Só podem vender o único bem que possuem: o corpo.”

O que ainda não pode ser constatado estatisticamente, mas que fica evidente, é que, a faixa etária das meninas que caem na prostituição esta baixando e cai na mesma medida que aumentam os menores de rua, tudo isso em função do desemprego, miséria e desestrutura familiar, consequência gradual de casais separados, pais ausentes e padrastos violentos. Índice que pode ser visto na obra de Dimenstein (1992, pag. 71):

(...) das 53 meninas e adolescentes prostitutas entrevistadas para este livro, nada menos que 95 por cento vêm de famílias desestruturadas. Alguns números: 80 por cento não tem contato com o pai; os pais de 30 por cento estão mortos; 35 por cento admitem que sofreram tentativas de abuso sexual em casa, apontando o padrasto como principal responsável diante de uma mãe passiva; 50 por cento apontam a bebida como um problema de família.

Outro indicativo da deterioração do núcleo familiar segundo as meninas entrevistadas pode ser constatado nos seguintes dados:

O padrasto em segundo lugar nos registros de tentativas de homicídio e primeiro em maus tratos. Nos crimes sexuais aparece na primeira posição do item "posse sexual mediante fraude" e em terceiro em "tentativas de estupro" (neste quesito, ele é destronado pelo cunhado que alcança o primeiro lugar). No que se refere a sedução, o pai desponta em quarto, e o padrasto, em quinto. (Gilberto Dimenstein, 1992, pag. 74)

O Estatuto da Criança e do Adolescente com base no artigo 244-A, *in verbis* disciplina o ilícito a dispor: "Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no caput do artigo segundo desta lei, á prostituição ou á exploração sexual: Pena – reclusão de quatro a dez anos e multa".

A violência sexual contra menores está por toda parte dentro de casa, nos garimpos, nas ruas, sem nenhum direito á infância, as meninas que são prostituídas, se transformam em atrizes da indústria de filmes pornográficos, sofrem com o abuso sexual doméstico praticado pelos próprios pais ou padrastos. Infelizmente isso é uma covardia que não respeita limites geográficos ou econômicos, mas que acontece com freqüência e cada vez mais cedo.

No Rio de Janeiro, as Sereias da Atlântica, como são chamadas as meninas que trabalham nessa área de Copacabana, muitas são franzinas, com

hematomas e marcas de queimaduras de cigarro por todo o corpo. No Nordeste brasileiro a prostituição infantil denota extrema degradação moral; em Brasília acontece até mesmo nas barbas do poder, em pleno a luz do dia.¹³

A campanha governamental contra a prostituição infantil e de adolescentes, concentrada nos pontos turísticos brasileiros, não passa de uma deslavada hipocrisia. Não é uma campanha para criar perspectivas de vida digna para crianças e adolescentes atoladas numa situação de miséria e degradação social. É uma campanha repressiva, que se apóia num código moral puritano, descolado da vida corrente e que ignora a realidade social das vítimas da prostituição. Não é uma política pública de resgate. É uma ação de polícia.¹⁴

É uma vergonha nacional, um crime contra nossas crianças. Não é algo que possa ser combatido hipocritamente com ações policiais nas portas de hotéis. A prostituição em larga escala de nossas crianças e adolescentes é uma consequência direta da política macroeconômica, sendo que a situação política econômica do país interfere diretamente estimulando a prostituição por todo território nacional.

A agressão às crianças e adolescentes cresce a cada dia mais em nosso país, sendo sempre praticadas por meio de agressões físicas, psicológicas, negligência, abuso e exploração sexual. Os maus tratos em geral acontecem no local em que se espera a segurança, o aconchego, a esperança da convivência familiar saudável, harmonioso e apropriado. Os maus tratos podem ocorrer na família em instituições ou na comunidade local.

O problema da prostituição no Brasil vem tomando proporções alarmantes e continua mostrando-se sem solução, visto que este tem se tornado o terceiro mais rentável comércio mundial, ficando apenas atrás da indústria de armas e narcotráfico. Na maior parte das vezes este problema está ligada a miséria e violências encontradas no seio familiar, mas é advindo principalmente da desestrutura familiar.

Porém, outros fatores estão ligados indiretamente à prostituição infantil, tais como: a educação, a internet, os meios de comunicação, a ilusão do carnaval, dentre outras.

¹³ Disponível em http://www2.brasil-rotario.com.br/revista/materias/rev957/e957_p38.html - Acesso em 21/06/09 às 16h45min

¹⁴ Idem referencia 13

A educação é o bem mais importante que uma criança pode possuir, pois é através desta que irá construir outros valores e se apoderar de outras aquisições pessoais. A educação é responsável em grande parte pela modelagem da personalidade da criança, formando nestes valores e atitudes inerentes ao convívio social. Assim, sua ausência na vida da criança traz grandes rupturas em sua formação, deixando lacunas em sua personalidade.¹⁵

Na atualidade os meios de comunicação, principalmente, a internet, têm contribuído de forma significativa e assustadora para a inserção de crianças e adolescentes na exploração sexual, porque desperta a sexualidade das crianças ao mostrar cenas eróticas que estimulam a libido.

O carnaval, por sua vez, impulsionado pela mídia se mostra como propulsor da prostituição, visto que colaboram para a erotização através das vestimentas, músicas, bebidas e acrescido pelo uso de drogas.

Todavia, a miséria e a desestrutura familiar são ainda os fatores que mais colaboram e propiciam o aumento da exploração sexual infantil.

Nesse sentido, o capítulo a seguir abordará a questão da correlação da miséria econômica, com prostituição infantil e a desestruturação do seio familiar.

¹⁵ Disponível em: [Http://Apontejotape.Blogspot.Com/2008/01/Economia-Poltica-Da-Prostituio-Infantil.Html](http://Apontejotape.Blogspot.Com/2008/01/Economia-Poltica-Da-Prostituio-Infantil.Html)
acesso em 21/06/09 às 18h

2. A DESESTRUTURAÇÃO FAMILIAR E A MISÉRIA COMO PROPULSORAS DA PROSTITUIÇÃO INFANTIL.

2.1. Noções Gerais

A prostituição infantil é uma das problemáticas sociais mais acentuadas e preocupantes da sociedade atual, achando-se presente nos agrupamentos humanos há milhares de anos.

Com a evolução das sociedades, principalmente com a era da globalização a prostituição infantil se expandiu de maneira assustadora. Nas grandes metrópoles a cada esquina se vê um grande número de crianças vendendo aquilo que tem de mais precioso (sua inocência e seu corpo) por quantidades irrisórias de dinheiro, por proteção e segurança.

As chamadas “meninas da noite” trocam sua infância e as brincadeiras com bonecas por uma vida de abusos, maus tratos e violência, com o intuito de terem melhores condições de existência ou mesmo visando fugir dos abusos que sofrem dentro de casa.

E com isto, pouco a pouco, vão abrindo mão de toda sua integridade física, moral, psíquica e social, se entregando cada vez mais ao mundo escuro da prostituição.

Muito se fala sobre a prostituição infantil, mas pouco se faz para acabar com ela. Os meios de comunicação vinculam a todo instante notícias sobre este problema, alertando a população sobre seu aumento, mas as atitudes práticas mesmo, não acontecem.

Mas, afinal, quais são as causas da prostituição infantil? O que leva estas crianças a se lançarem neste caminho sem volta? A falta de estrutura familiar? As condições financeiras? A falta de valores? A ausência de uma educação de qualidade? Quais seriam os reais fatores ligados a inserção da criança na prostituição?

Estudos mostram que os principais fatores ligados à prostituição infantil, são a falta de estrutura familiar e a miséria, sendo estes propulsores de aproximadamente 90% dos casos de prostituição infantil.

A criança que vive em estado de miséria entra na prostituição buscando afastar-se das dificuldades e privações de toda espécie que tem dentro de casa, seja pela falta de alimentação, de moradia, de lazer, assistência médica, seja pela ausência de uma educação de qualidade. Assim, para essas crianças às vezes é mais fácil vender seu copo por algum trocado do que conviver com o estado de miséria que se encontra.

Já na instituição familiar encontramos a causa mais frequente da inserção da criança na prostituição, visto que, o seio familiar tem fundamental importância na formação integral de todo ser humano. Deste modo, uma família sem estrutura, que não esteja alicerçada em valores, contribuirá para uma formação de uma personalidade deficiente da criança e, assim, quando esta se depara com a prostituição não possui estrutura suficiente e acaba entrando neste mundo.

Passemos agora para uma análise detalhada de cada um destes fatores e de sua relação com a prostituição infantil.

2.2. A Família e o Abuso Sexual

A família é um sistema social uno, composto normalmente por vários indivíduos e todos possuem papéis ou funções dentro do seio familiar, responsabilidades uns com os outros, essencialmente dos demais membros para com as crianças, assim sendo é uma característica da família a socialização da criança, cuidados para o seu desenvolvimento físico e psíquico. A família é então, para a criança, um grupo significativo de pessoas, de apoio, como os pais, os pais adotivos, os tutores, os irmãos, entre outros. A importância da família, então, está no fato de modelar o comportamento da criança, interferindo na formação de sua identidade.

A família é o primeiro e mais importante grupo social em que uma pessoa se insere e é responsável pela criação de laços de segurança, afetividade, confiança e auto estima, laços estes indispensáveis ao convívio em sociedade.

É da família que a criança retira os fundamentos básicos pra formar sua personalidade e se tornar um cidadão.

Assim, a Carta Magna, em seu artigo 227, caput e § 4º, *in verbis*, apregoa que:

é dever da família, da sociedade, e do Estado assegurar á criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, direito à vida, à saúde, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, sendo que a lei punirá severamente a exploração sexual de toda criança e adolescente.

A família e a sociedade assumem um papel de grande relevância no que tange ao ilícito em questão, conforme Rousseau (1712-1778):

Todo ser humano é bom, e a sociedade o corrompe. A criança realiza, em grau máximo tal ideologia. Nela, nada existe que a possa macular, tudo é bondade, beleza angelismo. É folha em branco. A sociedade virá depois tingir de escuro a pureza alva desse pequeno coração.

Desta forma, a degradação familiar de toda espécie é um dos fatores preponderantes para o surgimento da prostituição infantil, o que requer uma atenção especial sobre esta instituição de todas as esferas da sociedade: Poder Público, Entidades, Associações, Meios de Comunicação e Comunidade.

O Estado exerce sua proteção jurídico-social através dos poderes executivo, legislativo e judicial. O poder Executivo atua através do Ministério da Justiça ao apoiar programas específicos, voltados para a questão, como a implantação de Conselhos Tutelares, do Sistema de Informação, para Infância e Adolescência e financiamento de projetos e programas para prevenção e defesa, desenvolvidos por Organizações não Governamentais.

A família é o principal meio de encaminhamento de crianças para a prostituição infantil, porque, no lugar de proteger e abrigar oferece medo e perigo, e assim, as crianças encontram nas ruas um lugar mais seguro para abrigar-se.

A desintegração familiar, a negligência e a violência que os menores enfrentam promovem sua inserção no processo de exploração. Para fugir, a menina vai para rua e, logo, para sobreviver, fará uso de seu corpo, como se fosse um produto ou uma mercadoria num grande mercado consumidor.

Para Azevedo e Guerra (1989, p.112), “a exploração tem procedência no lar, não se restringindo a ela. O abuso intra-familiar não é, em si, determinante do ingresso da criança, do adolescente na exploração sexual comercial, mas se constitui um fator de mais vulnerabilidade”.

Nos lares ocorre uma inversão de valores, onde crianças que deveriam ser tratadas como sujeitos de direito estão sendo objeto de abuso sexual. O abuso sexual procede na família; é uma transgressão ao direito de convivência familiar protetora, fato que fere os preceitos constitucionais.

A desestrutura da família é um dos fatores constantes que leva á prostituição infantil, a maioria das crianças que vivem nas ruas prostituindo, demonstram indícios que sofreram algum tipo de violência ou abuso sexual dentro da própria família, fato que as leva para as ruas. Outras, ainda, são incentivadas pela própria família a se prostituírem, perdendo assim o vínculo com a família, vivem nas ruas se prostituindo e usando drogas.

A desestrutura familiar, por sua vez, é motivada pela ausência de valores e atitudes éticas e morais que deveriam existir em todos os lares. A estrutura familiar se origina no cultivo de valores como o respeito, atenção, tolerância, ajuda mutua, confiança e, principalmente, o amor. Quando estes valores não estão presentes nos lares, as famílias se desestruturam e se desintegram com facilidade.

Assim, as rupturas nas famílias tendem a surgir com mais freqüência e os modelos atuais de família se modificam a cada instante, onde vemos famílias formadas cada vez mais

por grupos menores de indivíduos e normalmente falta a figura paterna ou materna. A criança, nesta fase de sua vida, precisa da referência do pai e da mãe, espelhando-se nestes, e quando estes não se encontram no seio familiar, esta tende a buscá-la na figura de outros adultos, o que reforça a sua entrada na prostituição.

Desta forma, é notável a influência da desestruturação familiar no agravamento da exploração sexual infantil, o que reforça nos dias atuais a necessidade da formação integral de nossas crianças, principalmente, em valores, atitudes e competências que os preparem para se inserir na sociedade com autonomia, de forma que estejam estruturadas para enfrentar este problema.

Lado a lado com a desestruturação familiar também está a miséria como elemento causador da prostituição infantil, dentro da qual se procura agora traçar uma análise sobre seus aspectos.

2.3. A Miséria como Fator Propulsor da Prostituição Infantil

A miséria é um fator que também contribui para decorrência da prática da prostituição infantil. Podemos observar que a pobreza é também causa de abuso e exploração sexual, pois muitos menores são levados às ruas forçada pelo contexto social da miséria.

Na sociedade brasileira a desigualdade social é constituída pelo predomínio de classes e pelo autoritarismo dos adultos. A criança e o adolescente têm sido considerados objetos de preponderância dos adultos através da exploração de seu corpo, e da sua submissão.

Existem inúmeras crianças que usam seu corpo na esperança de terem uma vida melhor com menos miséria e fome, esse é um meio pelo qual elas encontram de contribuir para a precária renda familiar. Com certeza o fator pobreza não é único, terminantemente e exclusivo, mas é fundamental.

A situação econômica é o determinante mais comum de ingresso na prostituição, visto que, a privação econômica e a situação de necessidade levam cada dia mais crianças a buscarem na indústria do sexo melhores condições de vida para si e para sua família. Como estas não possuem uma formação sólida, procuram o meio mais fácil de garantir sua subsistência, roubando, furtando, cometendo crimes e, na grande maioria das vezes se prostituindo.

Nesta fase de sua vida a criança sonha com uma boa escola, com brinquedos, roupas bonitas, em se alimentar de coisas gostosas e, pensando em seus pais e no futuro, com uma boa oportunidade de serviço. Como não vêem nada disso acontecendo em virtude das ínfimas condições de vida com que convivem todos os dias, onde falta tudo, essas crianças se entregam com facilidade ao mundo do crime, das drogas e da exploração sexual, buscando nos adultos que alimentam estes ilícitos, proteção e ajuda.

É inegável que a falta de comida, saneamento básico, tratamento hospitalar, moradia e lazer degradam a esperança de uma criança de um dia ser alguém e conseguir o que quer para si. Diante das promessas que encontra nos aliciadores e em quem sustenta a prostituição, a criança cede, entregando-se a todo e qualquer tipo de abuso e violência. Tendo as vezes no ambiente de prostituição seu único lazer.

São inúmeros os casos de crianças que trocam a venda de seu corpo e sua conseqüente degradação moral, psíquica, social e física, por alimentos, vestimentas e quantidades muito pequenas de dinheiro. Ainda existem aquelas que trocam o sexo por sua própria segurança e proteção, já que vivem em lugares perigosos a mercê de qualquer tipo de violência e maus tratos.

Assim se vê que a prostituição infantil é de responsabilidade de todos nos, pois o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 4º, *in verbis*, enuncia que:

Artigo 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Como se vê, com a previsão do Estatuto da Criança e do Adolescente, também contemplada pela Constituição Federal de 1988, todos nós temos nossa parcela de culpa na prostituição e, principalmente, o Poder Público, pois é nosso dever assegurar a toda criança condições dignas de vida, como alimentação, vestuário, moradia, tratamento médico. Saneamento básico, educação e, principalmente, amor, carinho, respeito, atenção, garantindo a esta condição de se tornar um cidadão e se integrar na sociedade. Se esta condição não é efetivada e nossas crianças sentem necessidade de inserir na prostituição infantil é porque nosso papel não vem sendo cumprido e por isso nossas ações precisam ser repensadas priorizando a situação infantil.

Também dispõe o princípio 9º primeira parte da declaração dos Direitos das Crianças, *in verbis*, que: “A criança gozará de proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração. Não será jamais objeto de tráfico, sob qualquer forma”.

A questão trabalho também é um dos fatores que agravam a problemática da miséria como propulsora da prostituição infantil, pois as crianças quando se aproximam da adolescência já sonham com um trabalho decente que lhes proporcionem melhores condições de vida. A baixa escolaridade e as dificuldades financeiras ou a pobreza absoluta mostram-se como obstáculos para a integração das profissionais do sexo no mercado oficial de trabalho. Para aquelas que pertencem às camadas sociais mais baixas, as perspectivas de mudança de atividade ainda são menos viáveis em virtude da baixa (ou nenhuma) escolaridade e a falta de qualquer qualificação profissional.

Outra questão ligada à miséria é a educação. O ensino é de suma importância na formação da personalidade, capacidade de tomar decisões, de cultura geral e de relacionamento interpessoal, etc. Porém, a sua inexistência ou carência implica em sérios prejuízos para a criança e adolescente, este agravante as torna presas fáceis para exploradores sexuais.

Uma educação de qualidade transmite muito mais que conteúdos prontos, voltando-se para a formação integral do aluno, preparando-o para a inserção no convívio social e, ainda, para sua formação técnica para o mercado de trabalho. Na instituição escolar o processo ensino-aprendizagem ultrapassa os conhecimentos externalizados, englobando as atitudes, valores, competências e habilidades indispensáveis ao exercício da cidadania.

A pobreza tem permitido que milhares de crianças e adolescentes se transformem em grupos vulneráveis da exploração sexual e de outros tipos de violência. A categoria violência sexual/abuso/maus tratos, embora se situe de forma transversal no interior da sociedade brasileira, encontra na pobreza um dos determinantes mais expressivos. Assim, a pobreza social e política das famílias brasileiras, aliada aos aspectos de desigualdade de gênero, patriarcalismo, machismo e relações adultocêntricas, além dos fatores psicossociais e jurídicos explicam as causas do fenômeno da exploração, abuso sexual e maus tratos de crianças e adolescentes.

Desta forma, se estará no próximo capítulo tratando do contexto da prostituição infantil no Brasil, abordando o cenário e incidência desta em nossa sociedade.

3. O CONTEXTO DA PROSTITUIÇÃO INFANTIL NO BRASIL

3.1. Noções Gerais

A prostituição infantil é um problema mundial, ocorre praticamente em todos os países, tantos nos industrializados quanto nos em desenvolvimento. No Brasil não é diferente, este possui um alto índice de exploração sexual e trabalho infantil, mas todos estes problemas sociais não se fundam apenas na pobreza, há outros fatores propulsores que refletem a realidade social de nosso país, como o problema do desemprego, falta de escolas, precariedade da saúde pública e de toda atenção mínima que se possa oferecer à população de baixo poder aquisitivo.

O próprio contexto de país subdesenvolvido que o Brasil se encontra, marcado pela má distribuição de renda, injustiças sociais, fome, miséria, desemprego e, principalmente, pela corrupção que toma conta de nossa política e prejudica a correta aplicação do dinheiro público, acarreta problemas tão incidentes como o trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Apesar da preocupação de muitos e de haver políticas e leis reprimindo o trabalho e o abuso contra os menores, ainda é muito pouco, pois existem milhões de crianças e adolescentes fora das escolas sendo submetidas ao abuso sexual e ao trabalho em condições indignas. Seu corpo é usado como mercadoria e às mesmas é negado seus direitos mais elementares. As causas, como visto anteriormente nos capítulos passados, são inúmeras e vão desde o quadro social do país até a falta de estrutura familiar.

É necessário uma união de forças do Estado, das instituições e sociedade no intuito de se obter uma grande massa de combatentes contra o abuso infantil e que se busque o cumprimento dos direitos garantidos pelos princípios constitucionais brasileiros, inerentes às crianças e adolescentes com destaque para saúde, moradia e educação, pois sem estas condições básicas não há infância e muito menos adolescência digna.

O tratamento dado às crianças e adolescentes já foi em muito alterado por nossa legislação, recebendo uma atenção maior dos legisladores constitucionais a partir da Constituição Federal de 1988, conforme se extrai do trecho abaixo:

A partir da Constituição Federal de 1988, às crianças e adolescentes brasileiros foi conferida uma cidadania especial. O art. 227 da Carta Magna contém uma verdadeira declaração de direitos que deverão ser assegurados às crianças e aos adolescentes pela família, pela sociedade e pelo Estado. As crianças e adolescentes passaram a ser vistos e tratados, no âmbito jurídico, a criança e o adolescente que passam de meros objetos de medidas judiciais a sujeitos de direitos, com todas as garantias asseguradas aos adultos.¹⁶

Além do especial tratamento concedido pela Carta Magna, ao tutelar uma gama de direitos às crianças e adolescentes, outro importante aparato jurídico surgiu com o intuito de abraçar a causa da luta contra a prostituição infantil e contribuir para a erradicação, ou ao menos, a diminuição da incidência deste grave problema social, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, que entre outras contribuições, previu a criação dos Conselhos Tutelares em todos os municípios brasileiros, a fim de que sejam instrumentos de proteção e vigilância quanto aos problemas que assolam a infância e adolescência.

Ações em prol do fim do abuso sexual e exploração do trabalho infantil não faltam, pois, os países estão reconhecendo que é prejudicial para os objetivos nacionais de desenvolvimento econômico e social a exploração econômica de crianças, fatos que são prejudiciais à sua dignidade, moralidade, segurança, saúde ou educação. Para nenhum país é bom que sua imagem no cenário internacional esteja ligada a problemas sociais tão graves como a exploração sexual.

Num mundo globalizado e competitivo, onde a prosperidade de uma nação se deve em grande parte das habilidades humanas é inadmissível tolerar tais atos contra crianças e

¹⁶ Disponível em http://direitos_humanos.sites.uol.com.br/infantil.htm - Acesso em 06/08/09 às 15h46min.

adolescentes e é incompatível com os investimentos em recursos humanos que os países têm de promover em prol do futuro das mesmas. Devido a isso, os governos, atualmente, buscam adotar uma postura mais rigorosa contra a exploração de menores com o intuito de erradicar este mal de nossa sociedade.

A exclusão econômica provoca a exclusão social, e isto agrava a situação de muitas famílias, fato que leva milhões de crianças a ganharem a vida nas ruas de nosso país tendo como principal causa a pobreza. Não há dúvida para o fato de que crianças que se encontram fora da escola é devido a necessidade de trabalhar para garantir o sustento próprio e de sua família, sendo também que muitas delas nem voltam pra casa, vivem nas ruas, maltrapilhas e esfarrapadas.

O aumento dos casos de abandono de crianças e adolescentes também é fato notório em nosso país e também possui íntima relação com a exploração sexual.

No Brasil, o menor abandonado é, simplesmente, uma "pessoa" e está vulnerável às piores formas de exploração, abuso e manipulação. Isto se revela, principalmente, na visão que a sociedade tem destas crianças, comumente chamadas de *pivete*, *trombadinha*, *maloqueiro* e *marginal*. Cada termo nega à criança o seu direito à dignidade e a transforma em "algo" visto como perigoso, temível, um ser que deve ser eliminado com violência, despertam nas pessoas emoções fortes e antagônicas, como medo, aversão, piedade, fúria.¹⁷

Estas crianças que vivem nas ruas sofrem maiores riscos de contrair doenças pela exposição a que estão sujeitas, doenças sexualmente transmissíveis, como a AIDS, gravidez indesejada e violência sexual. Frequentemente são estupradas pelos meninos de rua mais velhos e até mesmo por policiais. Sem contar na perda emocional e psíquica que sofrem na formação de sua personalidade, visto que é nesta idade que se encontra a parte mais importante da modelagem da personalidade do futuro adulto que se engajará na sociedade

¹⁷ Disponível em http://direitos_humanos.sites.uol.com.br/infantil.htm - Acesso em 06/08/09 às 15h46min.

como cidadão. A própria Convenção sobre os Direitos da Criança, assinada pelo Brasil, dispõe que “a criança, para o pleno e harmonioso desenvolvimento de sua personalidade, deve crescer no seio da família, em um ambiente de felicidade, amor e compreensão”¹⁸.

Atualmente o Brasil é considerado como uma economia emergente, evolui a cada dia neste rumo, mas enquanto cresce em economia cai moralmente diante do descumprimento das garantias mais elementares em favor da criança e adolescente, pois deixa de cumprir suas obrigações morais e legais e conseqüentemente milhares delas morrem pelas mais diversas causas, as quais poderiam ser evitadas. Dentre elas podemos citar: doenças sexualmente transmissíveis, acidentes, fome e outras violências.

Assim, como assegura a Constituição Federal, é dever de todos nós (Estado, sociedade e família) o zelo e a proteção das crianças e adolescentes.

O Brasil precisa cuidar de suas crianças, responsabilidade esta não tão somente do Governo, mas da sociedade como um todo, ou fará delas herdeiras de uma nação cada vez mais desumana, miserável e excludente. E não é este o futuro que esperamos dar para nossas crianças¹⁹.

A Declaração dos Direitos da Criança também assinalou o dever de proteção atribuído a estes sujeitos: “a criança, em virtude sua falta de maturidade física e mental, necessita de proteção e cuidados especiais, inclusive a devida proteção legal, tanto antes quanto após seu nascimento”²⁰.

¹⁸ Disponível em: <http://www.mj.gov.br/main.asp?View={889916BB-8FA8-4F94-8147-9F4E43F2E278}> - Acesso em 06/10/09 às 17h e 37min.

¹⁹ Disponível em: http://direitos_humanos.sites.uol.com.br/infantil.htm - Acesso em 06/08/09 às 15 h. e 46 min.

²⁰ Disponível em: <http://www.antropologia.com.br/pauloapgaua/trab/prosti.PDF> acesso em 19/06/09 às 22h e 45 mim

De igual forma, a Convenção dos Direitos da Criança dispõe que:

nenhuma criança será objeto de interferências arbitrárias ou ilegais em sua vida particular, sua família, seu domicílio ou de sua correspondência, nem de atentados ilegais a sua honra e sua reputação. A criança tem direito a proteção da lei contra estas interferências ou atentados. Os Estados Partes desta Convenção adotarão todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger a criança contra todas as formas de violência física ou mental, abuso ou tratamento negligente, maus tratos ou exploração, inclusive abuso sexual, enquanto a criança estiver sob a custódia dos pais, do representante legal ou de qualquer outra pessoa responsável por ela.²¹

É preciso que todos ajam em prol desta causa, contribuindo, assim, para que o cenário político, social e econômico brasileiro deixe de ser marcado pela ferida da prostituição infantil. Instrumentos jurídicos e atos normativos têm-se o bastante; é necessário apenas agora colocá-los em prática, fazendo-os realmente valer entre nós.

3.2. Incidência da Prostituição Infantil no Brasil

A exploração e abuso sexual infantil nos últimos anos vêm sendo reconhecida como um relevante problema social e de saúde pública. Diante disso, deve-se fazer um levantamento dos dados a respeito de sua ocorrência, a fim de propiciar um conhecimento sobre a dimensão do fenômeno e observar a real ocorrência do abuso sexual infantil.

Dados do Ministério da Justiça, extraídos de seu site, mostram que a prostituição infantil está presente em todas as capitais brasileiras e em muitas das grandes cidades do País, principalmente as do litoral nordestino, mas a maior parte dos municípios com exploração sexual de menores está no interior, em municípios pobres e pequenos com índice de 20 mil a 100 mil habitantes.

²¹ Disponível em: <http://www.antropologia.com.br/pauloapgaua/trab/prosti.PDF> acesso em 19/06/09 às 22h e 45 min.

É assustador a quantidade de municípios com o presente problema, foi constatado que a exploração sexual infantil norteia cerca de 16,88% dos municípios brasileiros, ou seja, segundo dados da Universidade de Brasília, Secretaria Nacional de Direitos Humanos e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF):

Cerca de 500 mil crianças são atingidas pelo problema em todo o Brasil, onde a exploração sexual de crianças ocorre em 927 dos 5.561 municípios brasileiros. De acordo com o levantamento, São Paulo é o Estado com maior número de casos do País, com registros em 93 cidades; há pelo menos 241 rotas de tráfico de menores. Rodovias onde há intenso tráfego de caminhões são os principais pontos de exploração sexual no país. A abordagem geralmente ocorre nos acostamentos das estradas, onde meninas 'se oferecem' por meio de acenos aos motoristas.²²

Nota-se também que as circunstâncias que mais propiciam o problema, além do perfil das vítimas é sua condição social. Para se ter uma idéia, uma pesquisa realizada pela Childhood, entidade internacional que atua no combate à exploração infantil, com um grupo de 66 meninas e 03 meninos entre 10 e 17 anos, mostrou como as crianças e adolescentes usam o dinheiro recebido no programa, evidenciando que:

A maioria delas, 65%, gasta com bens de consumo, como celular, tênis e roupas da moda. Três em cada dez meninas entrevistadas assumiram vender o corpo para comprar drogas. O valor médio do programa é de R\$ 37. As meninas fomentam o ciclo de abuso infantil que está espalhado por 1.819 pontos de risco, já mapeados pela Polícia Rodoviária Federal, apenas nas estradas brasileiras.²³

O quadro mais grave se apresenta no Nordeste com 32% das cidades acometidas pela exploração sexual de crianças e adolescentes. Seguido do Sudeste com 25,7%, e depois respectivamente, vem as regiões Sul 17,3%, Centro-Oeste 13,6% e Norte 11,6%. A Região

²² Disponível em:

<http://www.transportabrasil.com.br/2009/09/porto-seguro-lanca-campanha-de-combate-a-prostituicao-infantil-nas-estradas-de-sp-e-pr/> - Acesso em 07/10/09 às 18h e 03min.

²³ Disponível em <http://blogdaunr.blogspot.com/2009/10/prostituicao-infantil-no-brasil.html> _ Acesso em 07/10/09 às 19h e 04min.

Sul registra 162 cidades com exploração sexual, com 49 no Rio Grande do Sul, 57 em Santa Catarina e 56 no Paraná.²⁴

Em relação aos estados, a situação mais grave está em São Paulo, com 93 cidades citadas, Minas Gerais, com 92, e Pernambuco, com 70, no Rio de Janeiro foram detectados 33 municípios com casos de crimes sexuais. Foram identificados quatro tipos de crimes, onde foram contabilizados 764 episódios de prostituição, 143 de tráfico de menores, 44 de pornografia e 37 de turismo sexual²⁵.

Hoje, os principais problemas enfrentados referente à prostituição infantil são a impunidade, a pobreza e a desigualdade social. A exploração sexual de crianças e adolescentes é uma das piores formas de violação de direitos humanos.

Dado extremamente preocupante é a baixa idade com que as crianças iniciam-se na prostituição, uma média igual ou inferior a 11 anos de idade. A prática sexual com uma criança desta idade além de ser totalmente ilegal é uma total falta de consciência moral, pois nessa idade a criança ainda está se formando e não pensa em nada. A pessoa que se aproveita disso é um verdadeiro criminoso.

Mundialmente um milhão de crianças é vítima da exploração sexual a cada ano e cerca de 300 mil destas crianças estão no Brasil, sendo 3.500 na faixa etária entre 08 e 17 anos, na tríplice fronteira (Brasil, Paraguai e Argentina). Segundo informações da OIT (Organização Internacional do Trabalho), em nosso país esse mercado ilegal atinge principalmente mulheres com idades entre 15 e 27 anos com certa predominância de garotas negras e morenas.²⁶

As organizações nacionais e internacionais apontam as causas que favorecem estas situações de forma classificatória:

Em primeiro - a pobreza - no Brasil, vivem cerca de 30 milhões de jovens em situação de pobreza absoluta, tendo como última forma de sobrevivência a constante da venda do corpo;

²⁴ Disponível em <http://www.brazil-brasil.com/content/view/298/105/> - Acesso em 08/10/09 às 18:45 mim

²⁵ Disponível em: <http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2009/01/436520.shtml> acesso em 20/06/09 às 22h25min

²⁶ Idem referencia 25

Em segundo - as estruturas sócio-econômicas - a desigualdade e injusta distribuição de rendas coloca nosso País campeão mundial de concentração da renda, fato causa maior da exclusão social e da miséria do nosso povo; Em terceiro- desestrutura familiar - são registradas anualmente no Brasil cerca de 20 mil denúncias de maus tratos à criança, das quais 2.700 são situações de abuso sexual; 62% dos abusos sexuais acontecem dentro da família, tendo como principal vítimas as meninas, - 83% dos casos pais e padrastos são os maiores agressores, respondendo por 50% das ocorrências.

²⁷

Ainda temos muitos fatores que impulsionam e alimentam este problema tão grave e degradante para nossas crianças como: educação de má qualidade; falta de infra- estrutura; conduta moral reprovável por parte do sexo masculino diante da família e crianças; uso e tráfico de drogas; tráfico de crianças; corrupção; a impunidade e o desrespeito à legislação.

3.3. Formas de Exploração por Regiões

A prostituição infantil de modo geral configura-se de uma forma distinta nas regiões brasileiras, mas percebe-se que há um cenário comum em todas elas. O cenário da prostituição nas regiões brasileiras sob a ótica da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito encontra-se da seguinte forma:

As região Centro-Oeste e Norte são norteadas pela prática do tráfico de meninas recrutadas para a prática da prostituição, mas este problema não se apresenta de forma uniforme em todos os locais. Há uma distinção das áreas de garimpos com algumas cidades como Belém e Manaus, no Norte, e Brasília, no Centro-Oeste; nas cidades é feito o agenciamento para a prostituição infanto-juvenil, nas áreas de garimpos elas são recrutadas.

O aliciamento para a prostituição bem como a sua manutenção oscila entre o requinte, como é o caso dos programas de hotéis para clientes importantes, financeira, social ou politicamente, e o ambiente das meninas pobres, sobretudo das que vivem na rua, exploradas financeira e sexualmente por policiais e pessoas que vivem ou transitam nesses espaços públicos²⁸.

Na Região Nordeste nota-se duas realidades. Uma é a situação de muitas meninas que vivem na rua e recorrerem à prostituição como

²⁷ Disponível em <http://sitiopet.blogspot.com/> - Acesso em 12/09/09 às 19h e 47min.

²⁸ Disponível <http://br.monografias.com/trabalhos2/prostituicao-infantil-sociedade/prostituicao-infantil-sociedade2.shtml> - Acesso em 12/10/09 às 19h e 53min.

forma de sobrevivência. Outra situação é o agenciamento de crianças e adolescentes, em estabelecimentos privados, para a comercialização do sexo, o famoso "turismo sexual" em que donos de hotéis, táxis, barracas das praias e de boates oferecem pacotes com promoções incluindo meninas como atração sexual. Há que ressaltar ainda os relatos da existência de tráfico de adolescentes para o exterior, com destino à prostituição.

A região Sul, é norteadada pela existência de gangues e quadrilhas especializadas em traficar e prostituir meninas, com ênfase aos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

Entre as formas de aliciamento no interior dos Estados do Sul, ressaltam-se as seguintes: (a) gigolôs, escolhido como símbolo da gangue, passava, no interior, por inofensivo vendedor de bonecas e bichinhos de pelúcia, expostos em praça pública, funcionando como chamariz; (b) anúncio de programa de rádio, chamado "Hora do Recado", oferecendo emprego e escola, mas na realidade servindo de recrutamento de meninas para agenciadores; (c) motoristas de táxis que, com promessas de emprego, recrutam as crianças nas casas do pai e levando-as para um prostíbulo de beira de estrada, fazendo eles próprios, no caminho, a iniciação sexual; (c) gigolôs que pegam jovens prostituídas e as levam para o local onde a safra agrícola for melhor.

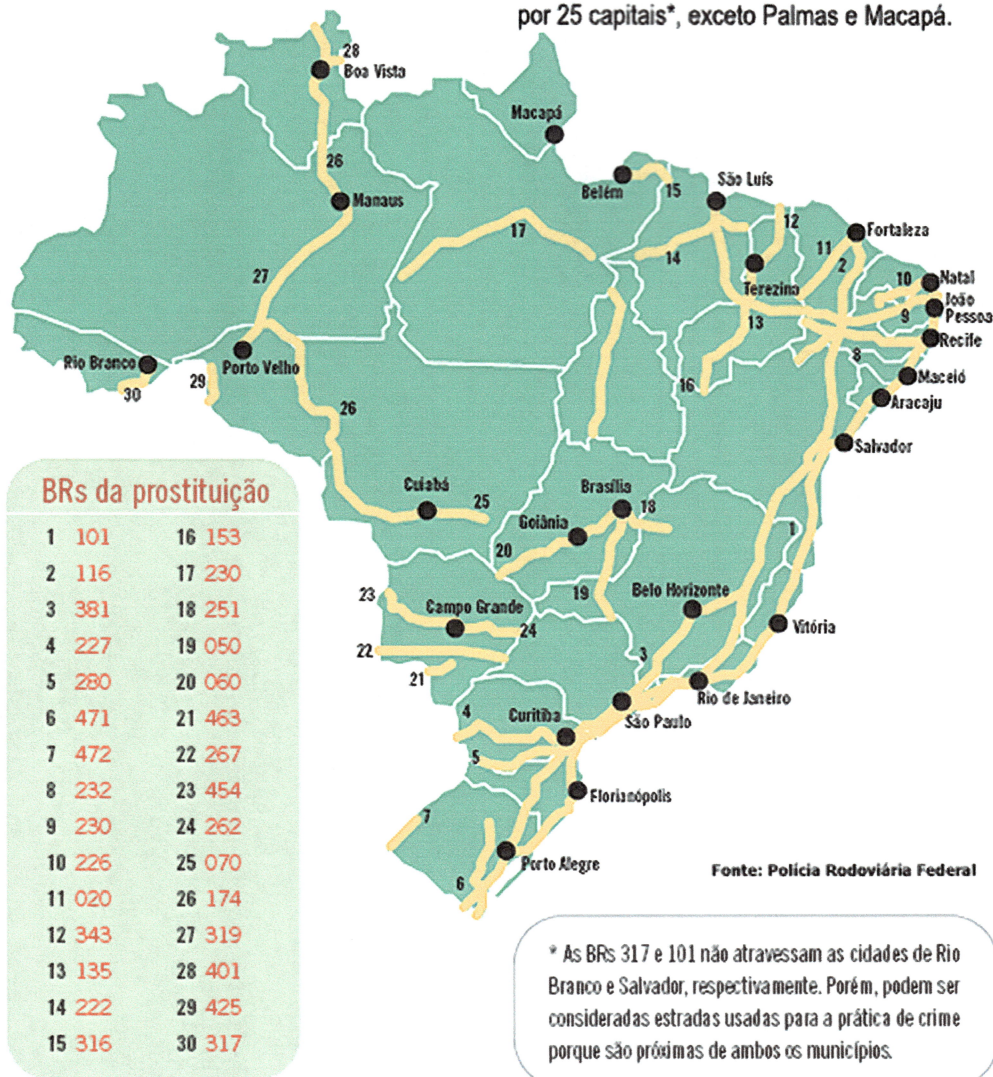
Na Região Sudeste, na cidade do Rio de Janeiro, verifica-se a presença da prostituição masculina, principalmente de natureza homossexual, apresentando também a exploração através do turismo sexual. Em São Paulo é comum a violência praticada por policiais sobre crianças e adolescentes em troca de segurança e a prostituição por cafetões ou cafetinas.²⁹

Conforme abordado a prostituição infantil no Brasil encontra-se espalhada pelos Estados da seguinte forma, segundo o gráfico evidencia:

²⁹ Disponível em: <http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2009/01/436520.shtml> acesso em 20/06/09 às 22h25min

Mapa da exploração sexual

Rodovias federais com ocorrências de exploração sexual passam por 25 capitais*, exceto Palmas e Macapá.



Mapa da exploração sexual – Fonte: Programa Na Mão Certa³⁰

Assim, conclui-se que, embora seja um problema nacional, presentes em todas as regiões do país, o retrato da prostituição infantil diverge de Estado para Estado, conforme pode-se constatar pelo trecho a seguir:

A prostituição infanto-juvenil configura-se de forma diferente entre e intra-região. No Norte e no Centro-Oeste, o tráfico de escravas nas áreas do garimpo é uma tônica; o turismo sexual destaca-se no Nordeste, no Sudeste a discussão sobre meninas que vivem na rua surge junto com a discussão da prostituição infanto-juvenil; e no Sul, a base da exploração está no

³⁰ Disponível em: <http://diganaoeroticacaoinfantil.wordpress.com/2007/12/20/programa-na-mao-certa-combate-a-exploracao-infantil-nas-estradas/> - Acesso em 13/10/09 às 14h e 22min.

aliciamento das crianças e adolescentes do interior, a partir do uso de informações falsas e de abuso da ingenuidade dos pais. Mas esta síntese das configurações revela apenas fatos que aparecem, enquanto figuras, num primeiro plano.

O que pode ser observado é que a prostituição infantil apesar de se apresentar de várias formas nas diversas regiões é um mau presente em todos os locais, com mais ou menos intensidade em determinados lugares, mas que afeta a dignidade de nossas crianças e corrompe a infância desses seres que serão o futuro de nossa nação.

Neste sentido, é que muitas instituições, entidades, associações e o Poder Público tem lançado mão de iniciativas louváveis em prol do combate à prostituição infantil, os quais serão objeto de análise o próximo capítulo.

4. AS CONSEQUÊNCIAS DA PROSTITUIÇÃO INFANTIL E AS INICIATIVAS BRASILEIRAS EM PROL DE SEU COMBATE.

4.1. As Consequências da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

A questão do abuso sexual de crianças e adolescentes tem preocupado a coletividade e tem sido focalizada com mais atenção visto que, suas consequências na vida da criança são drásticas.

As consequências do abuso sexual na vida da criança são múltiplas e seus efeitos psicológicos podem ser irreversíveis. O grau e a severidade da manifestação desses efeitos variam de acordo com a idade da criança, o início que se deu o ato, o período de tempo em que o menor viveu sendo abusado, o grau de violência sofrida, a faixa etária do agressor e se este pertencia ao grupo familiar ou não, como também as ameaças sofridas. Todos esses indicadores vêm contribuir para o diagnóstico e tratamento de menores e possibilitam ações individualizadas de acordo com cada caso, afim de que, com isso possa se ter um resultado positivo em prol do restabelecimento da integridade física, moral e psicológica da criança e adolescentes vitimados pelo abuso sexual.

O abuso sexual causa efeitos prejudiciais na vida de crianças e adolescentes vítimas desse mal, a reação negativa da família, o despreparo dos profissionais e o preconceito da sociedade constituem um potencial gerador de danos psicológicos e sociais para a criança. Em face desses fatores, as crianças vitimadas encontram-se em situação de risco.

Meninos e meninas vítimas do abuso sexual normalmente detêm uma visão diferente do mundo em relação às que cresceram em um ambiente familiar carinhoso e protetor. Nota-se que estas se sentem inferiorizadas, traídas e têm dificuldade em confiar nas pessoas ao seu redor. Isso pode acarretar graves problemas de relacionamento social e sexual na fase adulta.

Normalmente estas crianças carregam consigo marcas da violência sofrida, estigmas que podem durar uma vida toda e que vão interferir em sua socialização futuramente. O sentimento de culpa, de vergonha, de sentir-se má pessoa, suja e de pouco valor, a perda da confiança nas pessoas, o medo constante de ser abusada novamente e a possível depressão, são conseqüências que o menor levará consigo para a vida toda e isso poderá levá-lo a ter dificuldades em ter um bom relacionamento social, a conquistar um bom emprego, poderá também causar frigidez, impotência sexual, etc.

Outra conseqüência ligada ao abuso sexual e à prostituição infantil são as doenças sexualmente transmissíveis como a AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) e a Sífilis. Estas doenças surgem como conseqüência da pratica do ato sexual com vários parceiros sem uso de preservativos.

Associada às doenças sexualmente transmissíveis também há outras manifestações preocupantes advindas do abuso sexual e prostituição infantil como: a violência fatal, a morte, tentativas de suicídio e ainda a rejeição da sociedade e da família para com a criança e o adolescente. A grande incidência de doenças sexualmente transmissíveis deve-se em grande parte ao grande número de parceiros mantidos no esquema da prostituição infantil, estando principalmente ligada à recusa masculina quanto ao uso de preservativos.

Assim, as conseqüências da exploração sexual para as crianças e os adolescentes podem ser resumidas da seguinte forma:

4.1.1. Indicadores Físicos

São indicadores físicos de tal problema “a dificuldade para dormir ou caminhar; dores e inchaços nas áreas genitais ou anais; lesões e sangramentos genitais; manifestação de doenças sexualmente transmissíveis; secreções vaginais ou penianas; infecção urinária; descontrole urinário e anal.”³¹

³¹ Disponível em <http://www.mds.gov.br/servicos/servico06.asp> - Acesso em 13/10/09 às 22h

4.1.2. Indicadores de Comportamento

Os indicadores de comportamento da prostituição infantil são: “vergonha excessiva e comportamento sexual inadequado para sua idade; fugas de casa e medo de retornar; evasão escolar; hiperatividade; masturbação excessiva; atitudes infantis; choros sem causa aparente; rebeldia excessiva.”³²

Vale ressaltar que o abuso sexual é marcado pela lei do silêncio, por uma relação unilateral de dominação onde o menor não tem a opção da escolha de dizer não ao agressor, que na maioria dos casos são membros de sua família, parentes e amigos íntimos.

A violência não se manifesta apenas na agressão, mas também na “omissão”, na omissão do estado, da sociedade e da família responsáveis em garantir os direitos sociais previstos em lei, conforme rezam os artigos 226, § 8º e 227 da CF/88, *in verbis*:

Artigo 226, § 8º - O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

São esses os direitos garantidos, mas que na prática estão sem uma aplicabilidade efetiva de forma satisfatória.

Os estudos e pesquisas atualmente levantados esclarecem que não há no Brasil um estudo aprofundado sobre a prostituição infantil, suas causas, conseqüências, modo de prevenção e principalmente quanto as formas de amparo a estas vítimas. O Estatuto da Criança e Adolescente tem representado um importante instrumento na luta contra a

³² Disponível em http://www2.brasil-rotario.com.br/revista/materias/rev957/e957_p38.html - Acesso em 21/06/09 às 16h45min

prostituição infantil, declarando inúmeros princípios que auxiliam no combate deste problema social, contudo, não apresenta soluções praticas e sua forma de aplicação.

Vejamos alguns artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990), *in verbis*, voltados para o problema em questão:

Art. 2º - Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Art. 5º- Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Entretanto, a exploração sexual de crianças e adolescentes apesar de sua gravidade e todos malefícios que causa às vítimas e à sociedade em si, está sendo encarado por uma grande parte da população de forma natural, visto que, sua incidência é muito grande podendo ser notada em todas localidades do país. A falta de denúncia que é comum neste tipo de crime traz um sentimento de impunidade e aumenta as armas do agressor sobre a vítima, levando-o a constantes novas praticas.

Assim, como bem pondera Duarte (2004) em entrevista ao jornal O Estado de Minas:

Crianças não se prostituem; crianças são prostituídas pela sociedade, pela pobreza dos seus pais, pela herança de violência doméstica, pela impunidade que campeia na legislação penal e nos tribunais brasileiros. A idade das crianças exploradas é cada vez menor. Além de explorar as necessidades econômicas das vítimas, os homens, na sua maioria, tiram proveito da vulnerabilidade social das meninas e adolescentes, que fogem da miséria de suas casas e dos maus-tratos de pais, padrastos, irmãos e das próprias mães. Essas meninas, chamadas de prostitutas por uma sociedade hipócrita, vendem a sua virgindade, a sua ingenuidade e a sua infância por um prato de comida, um pacote de bolacha, um chocolate, um caramelo, um tênis ou um batom. Essas crianças, que nunca brincaram de bonecas, são violentadas em

boléias de caminhão e abandonadas nas madrugadas frias das rodovias que transportam a riqueza do País. Os homens que usam essas meninas são pais de famílias que se apressam para proteger seus filhos das desgraças que os rodeiam. São indivíduos que fecham as portas de suas casas atemorizados com a violência dos bandidos. São caminhoneiros, vereadores, prefeitos, doutores, sacerdotes, cidadãos acima de qualquer suspeita. São homens em quem confiaríamos os destinos de nossas filhas.³³

É preciso que não apenas alguns de nós, mas sim todos, abracemos esta causa e lutemos no combate a prostituição infantil, assim como já têm feito inúmeras instituições, entidades, associações e representatividades do Poder Público, conforme se vê adiante.

4.2. Ações Voltadas ao Resgate de Crianças Vítimas de Abuso Sexual e ao Combate da Prostituição Infantil

A questão da prostituição infantil tem se tornado um marco na identidade do Brasil e a cada dia mais se alastra em nossa realidade, arrastando um número cada vez maior de crianças e adolescentes para o obscuro mundo da exploração sexual e destruindo ainda mais a identidade das famílias brasileiras. Assim, tem se tornado um dos problemas sociais que mais afligem a sociedade brasileira contemporânea.

Como já visto, é dever de todos a proteção da criança e do adolescente contra toda e qualquer forma de negligência, abuso ou exploração, incumbindo ao Poder Público, à sociedade e à família a obrigação de garantir a efetivação dos direitos básicos da criança e do adolescente, tais como: educação, saúde, segurança, lazer, liberdade.

Deste modo, algumas medidas já estão sendo tomadas no território brasileiro, através de projetos, campanhas e programas para o combate à prostituição infantil.

³³ Disponível em <http://sjtiopet.blogspot.com/> - Acesso em 14/10/09 às 19h e 47min.

Em detrimento de estudos e pesquisas realizadas referente ao tema e pela alta incidência em todas as regiões brasileiras, organizações públicas e privadas elaboram projetos com o objetivo de erradicar a exploração de crianças e adolescentes em nosso país em conjunto com a sociedade. Essas medidas têm por objetivo garantir às crianças e adolescentes todos os direitos constitucionais inerentes a uma vida digna. Algumas ações podem ser observadas em prol da erradicação deste mal:

4.2.1. Petrobrás

A Petrobrás tem investido em várias ações para eliminar o problema da prostituição infanto-juvenil no Brasil. Fez doações milionárias para o Fundo da Infância e da Adolescência para atender crianças vitimas da prostituição nas regiões de fronteiras.

4.2.2. Caravana Siga Bem Caminhoneiro

A Caravana Siga Bem Caminhoneiro é o mais importante canal de mobilização do programa Siga Bem Criança que traz informações e orientações para os caminhoneiros e busca a ajuda dos mesmos para erradicar a prostituição nas rodovias nacionais. Eles passam informações de crianças que estão em situação de risco nas estradas. Uma importante iniciativa, vez que as rodovias e estradas brasileiras tem sido um importante veículo do aumento da prostituição infantil no país.

4.2.3. Programa Sentinela

Outro programa envolvido no combate à prostituição infantil é o "Sentinela", criado pra atender às crianças e adolescentes como também as famílias envolvidas com a violência sexual; atua no combate ao abuso ou violência sexual contra as crianças e adolescentes por

meio de uma série de ações sociais especializadas contando com multiprofissionais especializados. Tais ações se dão por meio de abordagens educativas, atendimento multiprofissional especializado, apoio psicossocial e jurídico, acompanhamento provisório ou permanente das vítimas.

“O programa tem como objetivo principal o fortalecimento da auto-estima da vítima e o restabelecimento do direito à convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida. Visa também a garantia de seus direitos fundamentais, visto que, foi criado em detrimento da Constituição Federal, Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Orgânica da Assistência Social e do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual cometida contra crianças e adolescentes. A implantação e implementação do programa obedecerá a critérios determinados pelo Ministério da Assistência Social, pois o mesmo fará um levantamento de dados com relação a fatores socioeconômicos, étnicos e culturais e os locais mais vulneráveis e prioritários para implantação e implementação dos Centros e Serviços de referência onde as ações do Sentinela serão desenvolvidas, as quais se darão: nas capitais, regiões metropolitanas, regiões portuárias e ribeirinhas, reservas indígenas, rodoviários, zonas de garimpo e em áreas turísticas”³⁴.

4.2.4. Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI)

O PRONASCI é uma importante medida do governo federal no intuito de enfrentar a criminalidade no país, utilizando políticas públicas de segurança. Adota programas como o projeto “Mulheres da Paz”, que conta a “participação de lideranças femininas de comunidades tomadas pela criminalidade, para identificar e trazer os jovens em situação de vulnerabilidade às ações sociais do governo federal”.³⁵

³⁴ Disponível em <http://www.mds.gov.br/programas/rede-suas/protECAo-social-especial/programa-sentinela-protECAo-social-as-criancas-adolescentes-vitimas-de-violencia> - Acesso em 14/10/09 às 15h e 11min.

³⁵ Disponível em <http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJA4C659C5ITEMIDE5D0AADA26734481BE58869D3F1A1B94PTBRIE.htm> - Acesso em 14/10/09 às 16h e 01min.

4.2.5. Programa “Na Mão Certa”

O programa “Na Mão Certa” é um programa do Childhood Brasil (Instituto WFC), com o intuito de “mobilizar governos, empresas e organizações do terceiro setor em torno do combate mais eficaz à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras”.³⁶

Segundo a Polícia Rodoviária Federal, há mais de 1222 pontos de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nas rodovias federais brasileiras, muitos dos quais localizados em regiões de fronteira, onde se observa a atuação mais expressiva do tráfico internacional de drogas e seres humanos. Minas Gerais (190 pontos), Paraná (105) e Mato Grosso do Sul (101) são os estados com maior número de pontos identificados em bares, boates, postos de combustíveis, motéis e restaurantes, entre outros.³⁷

A Secretaria Especial de Direitos Humanos identificou a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes em 937 municípios, a maior parte deles, situados nas regiões Nordeste (31,8%) e Sudeste (25,7%). As regiões Sul, Centro-Oeste e Norte registram respectivamente 17,3%, 13,6% e 11,6% dos casos. As redes que tiram vantagem da atividade, ligadas à pornografia, ao turismo sexual e à prostituição infantil, organizam-se normalmente no interior do país, em municípios com 5 mil e 100 mil habitantes. E têm nos caminhoneiros os principais usuários dos seus serviços.³⁸

A exploração sexual é um grande atentado aos direitos das crianças e adolescentes, sendo considerada como crime sempre que adultos utilizam crianças e adolescentes para fins comerciais sexuais. Por isso, “o Programa Na Mão Certa nasceu da necessidade urgente de construir respostas mais efetivas, a partir de aliança entre o primeiro, o segundo e o terceiro setores, para um problema cuja solução é a essência da missão do Childhood Brasil”.³⁹

³⁶ Disponível em <http://diganaoerotizacaoinfantil.wordpress.com/2007/12/20/programa-na-mao-certa-combate-a-exploracao-infantil-nas-estradas/> - Acesso em 15/10/09 às 21h e 34 min.

³⁷ Idem referência 36

³⁸ Idem referência 36

³⁹ Disponível em <http://direitos.humanos.sites.uol.com.br/infantil.htm> - Acesso em 06/08/09 às 15h46min.

4.2.6. Campanha Stop Child Sexual Tourism (Campanha Italiana contra o Turismo Sexual com Crianças e Adolescentes no Brasil)

É uma campanha promovida pela nação italiana contra o turismo sexual de crianças e adolescentes no Brasil, com o objetivo de diminuir a incidência da exploração sexual através turismo sexual, principalmente para o país. São suas metas:

- Identificar e divulgar para a opinião pública brasileira e italiana quem são e como agem os sujeitos envolvidos na promoção e na prática do turismo sexual com crianças e adolescentes no Brasil, sejam estes agências, companhias aéreas, estruturas de recepção e entretenimento (resorts, hotéis, pousadas, restaurantes, bares, locais noturnos, lojas, etc.), membros de categorias profissionais ligadas ao turismo de massa (taxistas, bugueiros, etc.), instituições públicas, organizações de outro caráter ou pessoas;
- Receber denúncias telefônicas ou via e-mail, fotografias, vídeos e outros tipos de documentos que mostrem como acontece o turismo sexual infanto-juvenil e encaminhá-las à Justiça brasileira, divulgando-as ao mesmo tempo para que a opinião pública e a Justiça italiana tenham conhecimento;
- Fornecer subsídios teóricos e jurídicos para a compreensão do turismo sexual com crianças e adolescentes e o enfrentamento deste fenômeno;
- Fornecer instrumentos e conhecimentos para a ação direta contra o turismo sexual infanto-juvenil;
- Mostrar e promover as alternativas possíveis ao turismo sexual;
- Levar adiante uma campanha permanente, sistemática e global de sensibilização e educação contra o turismo sexual com crianças e adolescentes no Brasil.⁴⁰

Em uma de suas ações a justiça italiana processou 04 agências de viagem por formação de quadrilha e promoção do turismo sexual em Fortaleza. As empresas foram acusadas de promover encontros sexuais de crianças e adolescentes com turistas europeus, principalmente com italianos.

A seguir vê-se o slogan da campanha e o apelo que a mesma traz consigo, uma importante iniciativa que deveria ser copiada por outras nações, inclusive o Brasil, que não encara esta questão com tanta seriedade e compromisso como deveria.

⁴⁰ Disponível em <http://diganaoerotizacaoinfantil.wordpress.com/2007/08/24/campanha-stop-child-sexual-tourism/> - Acesso em 18/10/09 às 15h.

Slogan da Campanha Stop Child Sexual Tourism

Vacanza in Brasile



alla scoperta del sesso degli angeli

Carmita, ha 9 anni ed è una dei 500.000 bambini che in Brasile sono la principale attrazione turistica per i "insospettabili europei i perbene". Carmita è merce, un oggetto senza più dignità né diritti.

Lasciamola tornare bambina. liberiamola, insieme.



Slogan retirado da campanha Stop Child Sexual Tourism⁴¹

4.3. O Conselho Tutelar

Além dos projetos e iniciativas públicas e privadas abordadas, outro importante instrumento colocado à disposição da sociedade brasileira na luta pela prostituição infantil é o Conselho Tutelar. A base legal de sua criação encontra fundamentada nos artigos 24, XV e §10º; artigo 30, II e V e 204, ambos da Constituição Federal, e no Título V, Livro II, da Lei 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

⁴¹ Disponível em: <http://www.antropologia.com.br/pauloapgaua/trab/prosti.PDF> acesso em 19/06/09 às 22h e 45 min.

É um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, que entrou em vigor no dia 14 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Trata-se de serviço público de interesse local (segundo arts. 227, par. 7º e 204 C.F.) a ser criado em obediência a norma geral federal (art. 204, I, C.F.) nos termos do parágrafo primeiro e do inciso XV do artigo 24 da Constituição Federal, por lei municipal, conforme incisos V e II do artigo 30 da mesma Constituição. Ou seja, cumprindo a norma geral federal (O Estatuto da Criança e do Adolescente), a lei municipal suplementa a legislação federal, organizando um serviço público local que tem caráter essencial no campo da proteção à infância e à juventude.

Trata-se de serviço público relevante (art. 135 ECA), cujo efetivo exercício estabelece presunção de idoneidade moral e assegura prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo de seus membros.⁴²

Dentre suas atribuições estão: aplica medidas de proteção às crianças e adolescentes atendidos; atender e aconselhar pais e responsáveis, aplicando as medidas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente; executar suas medidas; levar ao conhecimento do Ministério Público fatos que a legislação brasileira tenha como infrações criminais ou administrativas; fazer cumprir as medidas sócio-educativas estabelecidas pela justiça aos menores infratores; encaminhar ao Ministério Público casos que demandem perda ou destituição do pátrio poder e fiscalizar entidades governamentais, não-governamentais responsáveis por programas de proteção sócio-educativa, dentre outras.

É composto por cinco membros eleitos pela comunidade para atuarem na proteção dos direitos da criança e do adolescente. Em cada município haverá no mínimo um conselho tutelar e, dependendo da extensão e complexidade dos problemas sociais, a cidade poderá ter vários conselhos tutelares.

Desta forma, a fim de que possamos erradicar este grave problema social e mudar a história de vida de inúmeras crianças e adolescentes é preciso que todos (Poder Público, sociedade em geral e família) assumam seu papel no combate à prostituição e denunciem e lutem contra tal mal. É preciso que todos assumam seu papel nesta luta a fim de que mais

⁴² Disponível em <http://www.pailegal.net/chicus.asp?rvTextoId=-1525163789> – Acesso em 18/10/09 às 17h e 14min.

programas e ações sejam efetivadas no combate à prostituição infantil e, assim, conseqüentemente, esta seja erradicada do cenário brasileiro.

Por isso, a importância do estudo a que se propôs esta monografia, figurando como um instrumento de conscientização e alerta para todos nós cidadãos e futuros operadores do Direito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o estudo realizado para elaboração do trabalho monográfico em menção, conclui-se que a prostituição infantil não está ligada a apenas um fator, mas sim a inúmeros fatores, dentre os quais merecem ser citados a desestrutura familiar, a miséria, as desigualdades sociais, a ausência de valores, falta de uma educação de qualidade, dentre outros. Todavia, a miséria e a desestrutura familiar são os mais alarmantes e possuem íntima relação com o seu desencadeamento.

Pode-se perceber, ainda, com a análise desenvolvida no trabalho proposto, que a prostituição infantil mostra-se hoje nas sociedades modernas como a mais severa forma de violência cometida contra a criança, pois acarreta a esta um dano quase irreparável, percebido nos efeitos físicos, psíquicos e morais que degradam a vida do menor.

A desintegração familiar, a negligência, a violência e a miséria que estes menores enfrentam promovem sua inserção no processo de exploração, pois estes preferem ir para as ruas e vender o que têm de mais precioso (seu corpo) em troca de proteção e de um lugar seguro para viver, do que levar uma vida miserável e violenta em suas próprias casas.

Pode-se ainda averiguar que a prostituição infantil tem se espalhado pelas sociedades, tornando-se um mercado rentável que atrai cada vez mais um numero maior de crianças e adolescentes, formando uma verdadeira indústria do sexo. O cenário da prostituição infantil no Brasil tem se mostrado cada vez mais serio e preocupante, se revelando como um dos problemas sociais mais cruéis que atingem a infância e a adolescência brasileira.

Com o estudo produzido no primeiro capítulo foi possível se constatar que este grave problema social não é novidade introduzida pelas sociedades modernas, mas que acompanha a humanidade desde os tempos mais remotos de nossa história. O que se vê hoje é seu agravamento e sua transformação em profissão, comércio e jogo de interesses econômicos, o que pode ser visto na propagação do sexo turismo, onde a prostituição dos menores é vendida em pacotes turísticos de hotéis, pousadas e agências de viagem.

O segundo capítulo nos traz a conclusão de que dentre os fatores que mais contribuem com a prostituição infantil e com a degradação moral e física de nossas crianças e adolescentes, estão a desestrutura familiar e a miséria. A desestrutura familiar é motivada pela ausência de valores e condutas éticas, o que faz com que dentro dos lares ocorra o contrário do que deveria acontecer: no lugar da proteção e amparo, as crianças se deparam com o abuso sexual, a violência e os maus tratos, o que as leva a buscar abrigo nas ruas. A miséria também contribui em muito com o aumento da prostituição infantil, pois a situação de necessidade e precariedade leva as famílias a promover o ingresso destas neste mundo. Além disso, as próprias crianças por não terem uma formação sólida, procuram o meio mais fácil de garantir sua subsistência, comercializando seu próprio corpo.

Tendo em vista todas as considerações trabalhadas no terceiro capítulo, pôde ser notado que a prostituição infantil está presente em grande escala em todas as regiões brasileiras e se apresenta de variadas formas, com mais agressividade em algumas regiões, mas presente em todo território nacional.

O quarto capítulo, por sua vez, evidenciou que várias são as conseqüências da prostituição para as crianças e adolescentes, dizendo respeito a efeitos físicos, psicológicos e morais que refletem a todo instante em sua vida social, fazendo com que estes se sintam inseguros, menosprezados e com dificuldade em manter relacionamentos com outras pessoas, principalmente do sexo oposto. Embora, a sociedade tenha se engajado na luta contra este grave problema social, através de iniciativas públicas e privadas, contando com o respaldo da legislação vigente, a prostituição ainda tem se alastrado e feito cada vez mais vítimas.

Através da análise levantada no estudo proposto nesta monografia conclui-se que as hipóteses enunciadas (A rede de prostituição infantil no Brasil permanece sem solução e tem se mostrado um dos negócios mais rentáveis e que mais se expande; A prostituição infantil quase sempre esta ligada à miséria e a desestruturação familiar, promovendo a degradação de toda espécie (moral, social, física e psíquica) da criança e do adolescente; Embora a prostituição infantil seja recriminada pelo ordenamento jurídico brasileiro, ainda são mínimas as ações promovidas pela sociedade e pelo poder publico no combate de tal problema.) dizem respeito ao real cenário da prostituição infantil observado nas sociedades modernas, visto que esta efetivamente vem crescendo assustadoramente, mostrando-se sem solução nas sociedades, estando quase sempre ligada à miséria e a desestruturação familiar. O cenário da prostituição evidencia que, embora, as

sociedades tenham se preocupado com este problema, ainda são mínimos os esforços concretos do Poder Público e da sociedade em prol de sua erradicação.

É assustador constatar que um país tão rico, possuidor de uma beleza esplendorosa, uma nação constituída por várias etnias, vivendo com liberdade de escolha religiosa e cultural na ausência de pena de morte e prisão perpétua, um país com uma economia emergente, possuidor de uma legislação que garante a todos, seus direitos mais elementares, onde as crianças possuem um estatuto próprio que as garante todos os direitos necessários a uma vida digna esteja submerso no mundo da prostituição infantil, entregando cada dia mais vítimas a este.

É notável, pois, que a prostituição infantil precisa ser combatida de forma mais rigorosa por todos: Estado, família e sociedade, pois é dever de todos nós a proteção de nossas crianças e adolescentes. Por isso, esta deve ser denunciada, vez que a sociedade não pode se calar diante da mais grave corrupção existente, que tira de suas vítimas sua infância, dignidade e inocência, degradando sua personalidade.

Portanto, o trabalho monográfico em menção foi de suma importância, figurando como instrumento de conscientização para toda a sociedade e, principalmente, para os futuros operadores do direito que serão também os futuros promotores, juizes, advogados que darão aplicabilidade às leis brasileiras e cuidarão da tutela da sociedade, sociedade que terá como base estas crianças e adolescentes que hoje são maltratadas.

BIBLIOGRAFIA

Livros:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal, volume 3: parte especial: dos crimes contra os costumes a dos crimes contra a administração pública.** São Paulo: Saraiva, 2006.

DIMENSTEIN, Gilberto. **Meninas da Noite.** 16ª edição, São Paulo: Ática, 2007.

PIOVERSAN, Flavia. **Direitos humanos e o direito internacional.** São Paulo: Saraiva, 2006.

Legislação:

PINTO, Antonio Luiz de Toledo; WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Livia. **Vade Mecum – Constituição Federal de 1988.** São Paulo: Saraiva, 2007.

PINTO, Antonio Luiz de Toledo; WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Livia. **Vade Mecum – Código Penal.** São Paulo: Saraiva, 2007.

PINTO, Antonio Luiz de Toledo; WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Livia. **Vade Mecum – Estatuto da Criança e do Adolescente.** São Paulo: Saraiva, 2007.

Legislação sobre direitos humanos / compilação organizada para a LTr Editora por HB Textos. São Paulo: LTr, 1999.

Endereços eletrônicos:

Disponível em <http://www.antropologia.com.br/pauloapgaua/trab/prosti.PDF> - Acesso em 19/06/09 às 14h e 20min.

Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rpc/v33n4/a05v33n4.pdf> - Acesso em 19/06/09 às 16h e 20min.

Disponível em <http://bocc.ubi.pt/pag/caleiro-mauricio-folha-sao-paulo-infancia-marginalizada.html> - Acesso em 20/06/09 às 19h e 30min.

Disponível em <http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2009/01/436520.shtml> - Acesso em 20/06/09 às 22h e 25min.

Disponível em <http://Apontejotape.Blogspot.Com/2008/01/Economia-Poltica-Da-Prostituio-Infantil.Html> - Acesso em 20/06/09 às 23h.

Disponível em http://direitos_humanos.sites.uol.com.br/infantil.htm - Acesso em 06/08/09 às 15h e 46min.

Disponível em <http://www.mj.gov.br/main.asp?View={889916BB-8FA8-4F94-8147-9F4E43F2E278}> - Acesso em 06/10/09 às 17h e 37min.

Disponível em <http://www.transportabrasil.com.br/2009/09/porto-seguro-lanca-campanha-de-combate-a-prostituicao-infantil-nas-estradas-de-sp-e-pr/> - Acesso em 07/10/09 às 18h e 03min.

Disponível em <http://blogdaunr.blogspot.com/2009/10/prostituicao-infantil-no-brasil.html> - Acesso em 07/10/09 às 19h e 04min.

Disponível em <http://www.brazil-brasil.com/content/view/298/105/> - Acesso em 08/10/09 às 18h e 45 min.

Disponível em <http://sjtiopet.blogspot.com/> - Acesso em 12/09/09 às 19h e 47min.

Disponível em <http://br.monografias.com/trabalhos2/prostituicao-infantil-sociedade/prostituicao-infantil-sociedade2.shtml> - Acesso em 12/10/09 às 19h e 53min.

Disponível em <http://diganaoerotizacaoinfantil.wordpress.com/2007/12/20/programa-na-mao-certa-combate-a-exploracao-infantil-nas-estradas/> - Acesso em 13/10/09 às 14h e 22min.

Disponível em <http://www.mds.gov.br/servicos/servico06.asp> - Acesso em 13/10/09 às 22h.

Disponível em <http://sitiopet.blogspot.com/> - Acesso em 14/10/09 às 19h e 47min.

Disponível em <http://www.mds.gov.br/programas/rede-suas/protecao-social-especial/programa-sentinela-protecao-social-as-criancas-adolescentes-vitimas-de-violencia> - Acesso em 14/10/09 às 15h e 11min.

Disponível em <http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJA4C659C5ITEMIDE5D0AADA26734481BE58869D3F1A1B94PTBRIE.htm> - Acesso em 14/10/09 às 16h e 01min.

Disponível em <http://diganaoaerotizacaoinfantil.wordpress.com/2007/12/20/programa-na-mao-certa-combate-a-exploracao-infantil-nas-estradas/> - Acesso em 15/10/09 às 21h e 34 min.

Disponível em <http://diganaoaerotizacaoinfantil.wordpress.com/2007/08/24/campanha-stop-child-sexual-tourism/> - Acesso em 18/10/09 às 15h.

Disponível em <http://www.pailegal.net/chicus.asp?rvTextoId=-1525163789> - Acesso em 18/10/09 às 17h e 14min.